

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.393, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação de Progressão Funcional nas Classes de Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e documentação disposta no PAE nº1800/23,

CONSIDERANDO os fundamentos da revisão registrados na Ata nº 184/24 e fundamentos descritos na Ata nº 187/24 do Núcleo de Gestão de Carreira;

CONSIDERANDO o dever de retificação dos atos administrativos pelo princípio da autotutela e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF),

### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a progressão funcional na Classe da Carreira concedida indevidamente no decorrer das avaliações aos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Classe Anterior	Classe Atual
10774/2	André Luís Oliveira	08/06/2010	11	7
11037/2	Claudimir Seghetto Muniz	04/11/2010	9	6
10782/2	Mário Gittler	08/06/2010	15	7

Parágrafo único. A revogação de que trata este artigo observará o contido nos Temas 531 e 1009 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 1º de setembro de 2024

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito Municipal

Publicado no DOE de Edição nº 1.798, de 12 de setembro de 2024.